



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**“Casa dos [REDACTED]”**



**LOCAL:** LAGOA VERMELHA/RS

**PERÍODO:** 08/2024

**ATIVIDADE:** TRABALHO DOMÉSTICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

## ÍNDICE

<b>1. EQUIPE</b> .....	3
<b>2. DADOS DO DENUNCIADO:</b> .....	4
<b>3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO</b> .....	4
<b>4. DA AÇÃO FISCAL</b> .....	5
<b>5. CONCLUSÃO</b> .....	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

## 1. EQUIPE

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho - CIF: [REDACTED]
- [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho - CIF: [REDACTED]
- [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho - CIF: [REDACTED]
- [REDACTED] - Auditora-Fiscal do Trabalho - CIF: [REDACTED]

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED] - Procuradora do Trabalho
- [REDACTED] - Agente de Segurança Institucional

### POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

- [REDACTED] - Policial Rodoviário Federal - Matr. [REDACTED] 5
- [REDACTED] Policial Rodoviário Federal - Matr. [REDACTED]
- [REDACTED] - Policial Rodoviário Federal - Matr. [REDACTED]

### POLÍCIA FEDERAL

- [REDACTED] Agente de Polícia Federal - Matr. [REDACTED]
- [REDACTED] Escrivão de Polícia Federal - Matr. [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

**2. DADOS DO DENUNCIADO:**

- Razão Social: [REDACTED]
- CPF: [REDACTED]
- CNAE: 9700-5/00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS
- ENDEREÇO: [REDACTED]
- Telefone para contato: [REDACTED]

**3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO**

<b>Empregados alcançados</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores sem registro</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Homens</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Mulheres</b>	<b>00</b>
<b>Resgatados – total</b>	<b>00</b>
<b>Mulheres resgatadas</b>	<b>00</b>
<b>Adolescentes resgatados (menores de 16 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Adolescentes resgatados (entre 16 e 18 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros resgatados</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado</b>	<b>00</b>
<b>Valor bruto das rescisões</b>	<b>00</b>
<b>Valor líquido recebido das verbas rescisórias</b>	<b>00</b>
<b>Valor dano moral individual</b>	<b>00</b>
<b>Valor dano moral coletivo</b>	<b>00</b>
<b>FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal</b>	<b>00</b>
<b>Nº de autos de infração lavrados</b>	<b>00</b>
<b>Termos de apreensão de documentos</b>	<b>00</b>
<b>Termos de Ajustamento de Conduta (MPT e DPU)</b>	<b>00</b>
<b>Termos de interdição lavrados</b>	<b>00</b>
<b>Termos de suspensão de interdição</b>	<b>00</b>
<b>Prisões efetuadas</b>	<b>00</b>

  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS

#### 4. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal desenvolvida no bojo da OPERAÇÃO RESGATE IV, realizada em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, na qual participaram 04 (quatro) Auditores-Fiscais do Trabalho; 01 (uma) Procuradora do Trabalho, acompanhada por 01 (um) Agente de Segurança Institucional; 02 (dois) agentes da Polícia Federal e 03 (três) Agentes da Polícia Rodoviária Federal.

O objetivo da fiscalização era a verificação das condições de trabalho e moradia de um trabalhador doméstico.

A ação fiscal iniciou-se no primeiro horário da manhã do dia 20/08/2024, com a realização de inspeções na residência diligências em propriedades vizinhas. Nessa ocasião a equipe fiscal encontrou na propriedade o Sr. [REDACTED] [REDACTED], CPF nº [REDACTED] nascido em 08/08/1955, com 69 (sessenta e nove) anos, que relatou ser pessoa com deficiência que residiria na propriedade com a Sra. [REDACTED] [REDACTED] esposa de seu pai falecido [REDACTED]



Relatou à equipe fiscal que residia com [REDACTED] que era cuidado por [REDACTED] e que não trabalhava.

No curso da inspeção apresentaram-se à equipe fiscal a Sra. [REDACTED] e a irmã de [REDACTED] que reside na propriedade ao lado, Sr. [REDACTED] que foram entrevistadas pela equipe fiscal. Relataram que [REDACTED] gosta de ir para áreas com mato nas proximidades da propriedade para buscar lenha, e que faz isso por iniciativa própria, para passar o tempo, porque não haveria necessidade. Também gosta de cuidar da horta. Como possui deficiência física (paralisia nas pernas), realiza tais atividades com muitas dificuldades, o que chama a atenção de quem vê, mas o faz por livre e espontânea vontade.

Vizinhos também foram entrevistados.



Não foram constatados presentes os requisitos fático-jurídicos da relação de emprego.

## 5. CONCLUSÃO

No caso em apreço não restou estabelecido vínculo de trabalho entre a Sra. [REDACTED] e a Sr. [REDACTED]. E, diante disso, não há que se falar em caracterização de trabalho em condições análogas às de escravo. O que de fato se verifica é a existência de uma relação afetiva/familiar.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2024.

